

LEI Nº 1170, DE 17 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE, para cobrir despesas com serviços de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Parágrafo Único: O Crédito Especial será aberto no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	117	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária:	117	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0028	Administração do Programa de Serviços Urbanos
Atividade:	4.001	Consórcio Público CONDOESTE – Resíd. Sólidos Urbanos
Elemento de Despesa:	3393390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Consórcio Público do Qual o Ente Participe
Fonte de Recursos:	1 500 0000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor:	300.000,00	

ART. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	117	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária:	117	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0028	Administração do Programa de Serviços Urbanos



Atividade:	2.112	Coleta, Transporte e Destinação de Resíd. Sólidos
Elemento de Despesa:	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	1 704 0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Valor:	300.000,00	

ART. 3.º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, a ação orçamentária e valor autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.167 de 29/12/2025.

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 17 de março de 2026.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito do Município

